

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – 045/2023/GMS

QUESTIONAMENTO 07:

Conforme exposto no item 11.3 do Edital, o reajuste se dará a partir do mês da data-base do orçamento estimado. Solicitamos esclarecimentos em relação à qual data-base deve ser considerada para o reajuste do orçamento, uma vez que a planilha orçamentária se utiliza de diversas bases de referências de custos, cada qual em uma data-base diferente. Por exemplo, conforme aba “0. INSTRUÇÕES” da Planilha Orçamentária: DER/PR - SETEMBRO DE 2023; SINAPI/PR - FEVEREIRO DE 2024; DNIT/PR - OUTUBRO DE 2023; ORSE/SE - JANEIRO DE 2024.

RESPOSTA 07:

Prezado, conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:

“A data de elaboração do orçamento está apresentada no item 9 do Termo de Referência.”

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **07Questionamento0703.06.24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 06/06/2024 17:31 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 06/06/2024 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f120df3a46692cfc938f76d1951dfd9.